



## **PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE DESASTRES DE ORIGEM NATURAL: ENCHENTES E INUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**



**MAIO DE 2022**

**NADEGI QUEIROZ**

Prefeita

**DÉLIO JUNIOR**

Vice Prefeito

**ANTONIO AMATO**

Secretário Municipal de Saúde

**ELAINE ALVES**

Secretária Adjunta de Saúde

**EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL:**

Equipe da Diretoria de Planejamento em Saúde

**COLABORAÇÃO**

Gabinete da Prefeita

Controladoria Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Assistência Social

Secretaria de Defesa Civil

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVO GERAL
- 3.1 OBJETIVO ESPECÍFICO
4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO
- 4.1 Dados relevantes sobre o município de Camaragibe
- 4.2 Capacidade Instalada
- 4.3 Perfil Epidemiológico
- 4.3.1 Perfil de Natalidade
- 4.3.2 Perfil de Mortalidade
- 4.3.3 Agravos de Notificação Compulsória
- 4.3.4 COVID-19/2021
5. RISCO EPIDEMIOLÓGICO
6. GESTÃO DO RISCO
7. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO
8. COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COE SAÚDE)
9. COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA GERAL (COE GERAL)
10. CENÁRIO DE CAMARAGIBE E INTERVENÇÕES REALIZADAS
- 10.1 Defesa Civil
- 10.2 Diagnóstico da Rede de Atenção
- 10.2.1 Registros Fotográficos
- 10.3 Atuação da Assistência Social e Educação
11. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
12. RELACIONAMENTO COM OUTROS PLANOS E PARCERIAS

**REFERÊNCIAS**  
**LISTA DE QUADROS**  
**ANEXOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1. APRESENTAÇÃO**

Este documento foi desenvolvido visando descrever o cenário do município de Camaragibe para Desastres Naturais, orientar as intervenções necessárias e direcionar atribuições, responsabilidades e ações de saúde para redução de riscos, recuperação de danos resultantes desses desastres e sobretudo a proteção da vida dos cidadãos.

A construção deste plano foi realizada de forma integrada entre os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do município de Camaragibe, Defesa Civil e demais órgãos, envolvidos na resposta aos desastres.

O cenário dos últimos dias do mês de maio em Pernambuco foi de fortes e constantes chuvas, atingindo diversos municípios, em especial os da região metropolitana do estado.

Foi publicado o Decreto N° 19/2022, de 29 de maio de 2022 (ANEXO I), que declara situação de emergência nas áreas do município de Camaragibe afetadas por inundações decorrente das chuvas e elevadíssimo volume de precipitação ocorridas entre 24 e 28 de maio de 2022, bem como a Portaria N°188/2022 (Gab. Prefeita) que cria o Comitê de Situação Emergencial decorrente das chuvas de 2022 e dá outras providências (ANEXO II).

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe elabora o presente Plano de Contingência para a tomada de decisões de enfrentamento a Desastres Naturais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **2. INTRODUÇÃO**

Desastre se caracteriza pela interrupção grave do funcionamento de uma comunidade ou sociedade causando perdas humanas e/ou importantes perdas materiais, econômicas ou ambientais, excedendo a capacidade dos indivíduos afetados enfrentar a situação utilizando os seus próprios recursos.

Para responder à ocorrência de desastres, é preciso a atuação integrada de diversos atores, para que dessa maneira se realize intervenções articuladas, intersetoriais e oportunas, frente aos desastres. A realização do processo de maneira integrada maximiza o alcance dos objetivos e o melhor direcionamento das atividades, atores e responsabilidades envolvidas no processo, visando a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

As inundações é uma das tipologias que acomete com frequência o estado de Pernambuco, afetando de maneira preocupante diversos municípios do estado. Camaragibe apresenta áreas suscetíveis a deslizamentos, devido as localidades de morros com áreas que estão habitadas (áreas de encostas), o que impacta na saúde e segurança da população.

O alto índice de chuvas durante os dias mencionados vem acarretando em grandes perdas e situações de risco para a população, município e serviços de saúde, o que direciona para a necessidade de intensificação das ações da Vigilância em Saúde e forte atuação da Defesa civil e demais órgãos competentes para de forma integrada e estratégica atuar frente ao cenário de emergência do município tendo em vista os riscos e as perdas humanas, materiais, econômicas, dentre outras que permeiam o cenário.

Nesse sentido, o município de Camaragibe elaborou esse Plano de Contingência que visa propor diretrizes e ações para a organização da Secretaria de Saúde, Defesa Civil, Vigilância em Saúde e demais atores envolvidos para a elaboração de estratégias, orientações e medidas a serem realizadas frente ao cenário de emergência do município.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3. OBJETIVO GERAL**

Propor diretrizes e estabelecer ações para organização, preparação e resposta da Secretaria Municipal de Saúde do município de Camaragibe, frente aos desastres naturais e no atendimento à população afetada.

**3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Instituir e ativar o Comitê de Crise de Operações de Emergências (COE) na gestão e coordenação da resposta às emergências segundo prioridades identificadas;
- Articular fluxo de trabalho com o COE Geral Municipal e COE SAÚDE;
- Realizar diagnóstico situacional do cenário de desastre;
- Estabelecer e detalhar a utilização de protocolos e procedimentos comuns, no âmbito da Atenção Integral e Vigilância em Saúde;
- Descrever as estratégias de contenção para os deslizamentos;
- Divulgar as informações para população, imprensa e profissionais de saúde;
- Fornecer os insumos necessários (veículos, material de laboratório, insumos, entre outros);
- Estabelecer e divulgar locais que servirão como referência para o atendimento ambulatorial e hospitalar, bem como fluxo de pacientes graves;
- Estabelecer e divulgar locais que servirão de abrigo;
- Identificar e disponibilizar recursos humanos para executar ações de vigilância e atendimento;
- Definir e coordenar as ações de vigilância em saúde aplicáveis à população afetada;
- Definir exames (subsidiários) para confirmação diagnóstica dos principais agravos esperados, orientando a coleta adequada e oportuna, fluxo de encaminhamento de amostras, processamento, encaminhamento de resultados e insumos necessários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO

##### 4.1 Dados relevantes sobre o município de Camaragibe

O município de Camaragibe faz parte da Região Metropolitana do Recife (RMR) no estado de Pernambuco, possui área geográfica de 51,3 km<sup>2</sup>, a distância do centro da cidade do Recife (Marco Zero) é de 16,0 km, sendo o segundo menor em extensão territorial da Região, à frente apenas da cidade de Olinda.

A população estimada em 2021 é de 159.945 habitantes (IBGE, 2021), constituindo-se no sexto município mais populoso da RMR, o oitavo no Estado de Pernambuco e está entre os duzentos municípios mais habitados do País. Houve um aumento de 10% da população se comparada com a população de 2010 (144.466 habitantes). Estima-se que 80% dessa população esteja localizada na parte baixa do município, cerca de 127.000 habitantes e os demais na parte alta, abrangendo sinteticamente os bairros de Tabatinga e Aldeia. Por outro lado, o município de Camaragibe é constituído geograficamente por 80% de áreas de relevo muito acidentado, sendo consideradas áreas de risco à população.

Apesar de ser um município pertencente a Região Metropolitana do Recife, a participação da economia de Camaragibe no Produto Interno Bruto (PIB) do Estado é muito baixo – 0,8%. Sua economia é baseada predominantemente no setor de comércio e serviços, que representa 93,7%, enquanto a indústria representa 6,7% e agropecuária, 0,6%.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) demonstrou progresso do município de Camaragibe, em duas décadas comparadas, com o crescimento de 0.582 (baixo IDH) para 0.692 (médio IDH), o que representa avanço nas condições de vida da população. Outrossim, o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) apresentou melhoria com a classificação de muito alta vulnerabilidade (0,554) em 2000 transitando para alta vulnerabilidade (0,415) em 2010, ou seja, reduzindo a vulnerabilidade social da população. Quanto aos aspectos geográficos, Camaragibe Localiza-se a uma latitude 08°01'18" sul e a uma longitude 34°58'52" oeste, estando a uma altitude de 55 metros e quanto as características hídricas, Camaragibe está incluído nos domínios dos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Grupos de Bacias Hidrográficas de Pequenos Rios Litorâneos. Seus principais rios são os rios: Capibaribe e Beberibe.

**4.2 Capacidade Instalada**

**Quadro 1.** Descrição da capacidade instalada de Camaragibe segundo recursos disponíveis.

<p><b>RECURSOS HUMANOS</b></p>	<p>Médicos; Enfermeiros; Auxiliares; Técnicos; Profissionais da Vigilância em Saúde; Profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF), Média Complexidade, Vigilância em Saúde e SESAU.</p> <p>Total: <b>1.739</b></p>
<p><b>RECURSOS FÍSICOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE</b></p>	<p><b>Atenção Básica:</b> 45 Unidades de Saúde da Família (USF), com 45 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Equipes de Saúde Bucal (ESB); 5 Nasf-AB; 1 Programa de Academia da Saúde (PAC) e 1 Consultório na Rua.</p> <p><b>Atenção Especializada:</b> Hospital Geral de Camaragibe Aristeu Chaves; Maternidade Amiga da Família; Núcleo de Reabilitação; Centro de Especialidades de Camaragibe (Centro, Vera Cruz e tabatinga); SAMU; Laboratório – LAMUC; Serviço de Atendimento Especializado (SAE); Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA); Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Ambulatório LGBT; Casa da Mulher.</p> <p><b>Rede de Saúde mental:</b> 03 CAPS (Transtorno, Álcool e Drogas e Infantil), Unidade de Acolhimento Transitória - UA e 14 residências para acolhimento de portadores de transtorno mental sendo 10 tipo I e 4 tipo II.</p>
<p><b>RECURSOS MATERIAIS – EQUIPAMENTOS</b></p>	<p>Desfibrilador - DEA; Ventilador Pulmonar; Máscara de Venturi – Infantil e Adulto; Monitor Multiparametro; Câmaras de conservação de vacinas; Kit Cloro e Reagentes; Cardiotocógrafo; Bomba de Infusão; Detector Fetal; Oxímetro de Pulso e Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia).</p>
<p><b>RECURSOS MATERIAIS – MEIOS DE TRANSPORTE</b></p>	<p>Ambulâncias; Unidade móvel de nível pré-hospitalar de urgência/emergência; Carros para: Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, Hemodiálise, Consultório na Rua, Vigilância e Programa Nacional de Imunização - PNI.</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 4.3 Perfil Epidemiológico

Com o acontecimento de um desastre, podem ocorrer problemas específicos na área médica e de saúde em diferentes momentos. As lesões graves que necessitam de atenção imediata acontecem no momento e no lugar do impacto e a transmissão de outras doenças pode acontecer de forma mais lenta, tendo em vista os vetores de transmissão e contato ou não com o meio veiculante do agravo. Embora possa apresentar fluxos diferentes, tanto as lesões quanto as doenças de transmissão precisam de intervenção oportunas tanto clínicas quanto as intervenções de Saúde Pública.

Diante desse contexto, a apropriação sobre as características epidemiológicas do município apresentam-se enquanto diferencial, tendo em vista que estas informações vão subsidiar de maneira importante as ações e estratégias a serem realizadas em situações de desastres. Além disso, o conhecimento sobre o perfil epidemiológico do município auxilia na identificação da magnitude do desastre e qual o melhor direcionamento no município em questão, sendo de grande relevância na tomada de decisões.

#### 4.3.1 Perfil de Natalidade

**Quadro 2.** Número de Nascidos Vivos segundo peso ao nascer, escolaridade, consulta de pré-natal, escolaridade da mãe, tipo de parto e hipóxia. Camaragibe, 2018 a 2021.

INDICADOR	2018	2019	2020	2021
	Nº / %	Nº / %	Nº / %	Nº / %
Nº de Nascidos Vivos	2.188	2.021	2.014	1.718
Taxa de Natalidade**	13,95	12,80	12,67	10,74
% Baixo Peso ao Nascer (< 2.500g)	9,00	8,36	8,59	9,95
% Muito Baixo Peso Nascer (<1500g)	1,46	1,39	1,09	1,46
% Prematuridade (< 37 semanas)	11,88	10,89	12,02	12,57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

% Mães Adolescentes ( $\leq 19$ anos)	14,63	13,71	13,85	11,18
% Mães sem Consultas de Pré-Natal	1,33	1,63	1,54	1,34
% Mães com 1 a 6 Consultas de Pré-Natal	33,46	30,43	31,73	24,74
% Parto Cesariano	48,81	48,79	49,75	49,19
% Hipóxia no 5º min. de vida (Apgar <7)	1,33	2,23	3,03	1,75

FONTE: SINASC – GVE – DVS – Secretaria de Saúde de Camaragibe-PE

\*Dados parciais sujeitos a revisão, captados em 13/12/2021

\*\*Por 1.000 Nascidos Vivos

No período de 2018 a 2021 ocorreram 7.941 nascimentos residentes em Camaragibe, com uma média anual de 1.985 nascidos vivos (NV) por ano.

É conhecido que a faixa etária mais segura para a reprodução da mulher, considerando os mecanismos biológicos, vai dos 18 aos 35 anos, entretanto um número alto de gestações ocorre em adolescentes, grupo populacional considerado por muitos autores como sujeito a uma gravidez de alto risco. As adolescentes com menos de 15 anos são mais predispostas a complicações durante a gravidez e o parto em relação àquelas que se encontram entre 15 e 19 anos.

Observa-se que, entre 2018 a 2021 a média anual das mães adolescentes eram 13,34%. A escolaridade da mãe é outro importante variável para a análise das condições de risco para mortalidade infantil e materna. Ela expressa a situação socioeconômica da mãe e o contexto familiar em que está inserido o recém-nascido.

O acompanhamento pré-natal é recomendado a todas as gestantes, independente do grau de risco que apresente. Segundo o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher – PAISM, a mulher é considerada assistida no pré-natal quando comparece a um número mínimo de seis consultas durante a gravidez.

No Brasil, um número considerável de mulheres ainda atravessa o período gestacional com nenhum ou limitado acompanhamento pré-natal. Em Camaragibe, nos anos estudados, a proporção de gestantes com 1 a 6 consultas de pré-natal ficou em

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

torno de 30,09%.

Em relação à idade gestacional, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), recém-nascido pré-termo é todo aquele que nasce com menos de 37 semanas.

A prematuridade ainda representa um problema médico e social relevante, responsável por taxas elevadas de morbimortalidade perinatal. Afastadas as malformações congênitas, a prematuridade está associada a 85% das mortes neonatais.

No município de Camaragibe, segundo as informações relacionadas à gestação e ao parto, entre 2018 a 2021 a proporção de prematuros oscilou de 10,89% em 2019 a 12,57% no ano de 2021, com uma média de 11,84% no período de 2018 a 2021.

Nas últimas três décadas, a tendência mundial é de aumento do número de partos cesáreos. A OMS preconiza como uma proporção aceitável de partos cesáreos aquela em torno de 10 a 15%. O excessivo número de partos cesáreos tem-se tornado um importante problema de saúde pública, com complicações deletérias para a saúde materna e fetal representando um custo elevado e desnecessário para o sistema de saúde.

Em relação ao parto Cesário, ocorreram variações, mas as proporções estão bastante distantes da aceitável pela OMS, o percentual médio no período estudado foi de 49,13%.

O índice de Apgar é um instrumento clínico utilizado para avaliar a vitalidade dos recém-nascidos logo após o nascimento, no 1º e 5º minutos de vida.

A prevenção da hipóxia neonatal depende de um monitoramento do feto durante o trabalho de parto, da indicação cirúrgica para retirá-lo, quando necessário, e da capacidade de ressuscitar o recém-nascido por ocasião do parto.

Em relação à hipóxia, a média encontrada durante toda série estudada foi de 2,08%, destacando-se o ano de 2020 com o maior percentual encontrado (3,03%).

Define-se um RN com menos de 2500 gramas como sendo de baixo peso. Este pode ser prematuro (idade gestacional < 37 semanas) e/ou pequeno para idade gestacional, tendo sofrido, portanto, retardo do crescimento intra-uterino. O peso ao

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

nascer representa um parâmetro fundamental para avaliação das condições de gestação. Segundo a Organização Mundial de Saúde “O baixo peso ao nascer é, universalmente e em todos os grupos populacionais, o mais importante determinante isolado das chances de um recém-nascido sobreviver e ter um crescimento e desenvolvimento normal”.

Em Camaragibe, no período de 2018 a 2021, o baixo peso variou de 8,36%, em 2019 a 9,95% em 2021, com média no período de 8,97%.

Entre os nascidos vivos com baixo peso, observou-se uma média de 1,35% de RN com peso muito baixo ao nascer (menos de 1500 gramas), faixa considerada de maior risco para mortalidade neonatal.

#### 4.3.2 Perfil da Mortalidade

**Quadro 3.** Frequência e proporção de mortalidade por grande grupo de causa, segundo os anos de 2018 a 2021, no município de Camaragibe-PE.

<b>MORTALIDADE</b>	<b>2018</b>		<b>2019</b>		<b>2020</b>		<b>2021</b>	
	<b>Nº</b>	<b>%</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Total de Óbitos	847	100,00	880	100,00	1.010	100,00	978	100,00
Óbitos Masculinos	448	52,89	468	53,18	562	55,64	514	52,55
Óbitos Femininos	399	47,11	412	46,82	446	44,16	464	47,44
Em crianças de 0 a 9 anos	26	3,07	31	3,52	27	2,67	24	2,35
Em adolescentes (10-19 anos)	6	0,71	11	1,25	13	1,29	7	7,72
Em adultos de 20 a 39 anos	56	6,61	66	7,50	47	4,65	75	7,67
Em adultos de 40 a 59 anos	179	21,13	182	20,68	210	20,79	202	20,65
Em idosos (60 e mais anos)	580	68,48	590	67,05	689	68,22	657	67,18
<b>Mortalidade Fetal</b>	27	-	25	-	25	-	14	-
<b>Mortalidade Infantil (&lt; 1 ano)</b>	21	-	31	-	22	-	23	-
<b>Mortalidade Materna</b>	1	-	1	-	2	-	2	-



<b>MORT. POR DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO</b>	187	22,08	248	28,18	172	17,20	156	16,03
<i>Por Doença Cerebrovasculares</i>	59	6,97	84	9,55	76	7,52	61	6,24
<i>Por Infarto Agudo do Miocárdio</i>	57	6,73	64	7,27	38	3,76	35	3,58
<i>Por Doenças Hipertensivas</i>	19	2,24	22	2,50	20	1,98	14	1,43
<i>Por Insuficiência Cardíaca</i>	8	0,94	6	0,68	9	0,89	7	0,72
<b>MORT. POR DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO</b>	143	16,88	111	12,61	135	13,50	90	9,25
<i>Por Pneumonia</i>	42	4,96	22	2,50	31	3,07	34	3,48
<i>Por D. Pulmonar Obstr Crônica</i>	25	2,95	33	3,75	25	2,50	9	0,92
<i>Por Insuficiência Respiratória</i>	3	0,35	-	-	1	0,10	-	-
<b>MORT. POR CAUSAS VIOLENTAS</b>	75	8,85	74	8,41	64	6,40	67	6,89
<i>Por Homicídios</i>	29	3,42	28	3,18	26	2,57	25	2,56
<i>Por Acidentes de Transporte</i>	7	0,83	3	0,34	9	0,89	5	0,51
<i>Por Suicídio</i>	-	-	-	-	1	0,10	1	0,10
<b>MORT. POR NEOPLASIAS</b>	160	18,89	160	18,18	146	14,60	113	11,61
<i>Por Câncer de Pulmão</i>	15	1,77	13	1,48	17	1,68	6	0,61
<i>Por Câncer de Próstata</i>	11	1,30	13	1,48	12	1,19	7	0,72
<i>Por Câncer de Colo de Útero</i>	2	0,24	5	0,57	1	0,10	8	0,82

<i>Por Câncer de Mama</i>	10	1,18	12	1,36	11	1,09	11	1,12
<b>MORT. POR D. ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS</b>	50	5,90	52	5,91	58	5,80	53	5,45
<i>Por Diabetes Mellitus</i>	46	5,43	43	4,89	54	5,35	49	5,01
<i>Por Desnutrição</i>	2	0,24	1	0,11	1	0,10	1	0,10
<b>MORT. POR DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS</b>	45	5,31	38	4,32	256	25,60	314	32,27
<i>Por Doenças Infec. Intestinais</i>	4	0,47	2	0,23	3	0,30	3	0,31
<i>Por Tuberculose</i>	3	0,35	3	0,34	4	0,40	6	0,61
<i>Por AIDS</i>	12	1,42	9	1,02	8	0,79	6	0,61
<i>Por Esquistossomose</i>	-	-	-	-	2	0,21	-	-

Fonte: SIM - GVE - DVS - Secretaria de Saúde de Camaragibe-PE

\*Dados parciais sujeitos a revisão, captados em 13/12/2021.

Coeficiente de Mortalidade Fetal (por mil Nascidos)

Coeficiente de Mortalidade Infantil (por mil Nascidos Vivos)

Entre os anos de 2018 a 2021 ocorreram 3.715 óbitos de residentes em Camaragibe, com uma média anual de 928 óbitos por ano. O percentual de mortalidade para o sexo masculino, ao longo do período, foi superior ao do sexo feminino, destacando-se o ano de 2020 com 55,64%.

No ano de 2021, o maior percentual de óbitos ocorreu na faixa etária de 60 anos e mais 67,18%), seguida da faixa de 40 a 59 anos (20,65%) e de 20 a 39 anos (7,67%).

As doenças infecto parasitárias destaca-se como a principal causa de óbito em Camaragibe, sendo a Tuberculose uma das principais causas de óbito. Em seguida, destaca-se as doenças do aparelho circulatório (16,03%), sendo as doenças cerebrovasculares a causa mais predominante e neoplasias (11,61%),

Em seguida, vem doenças do aparelho respiratório (9,25%) sendo a principal causa de óbito nesse grupo as pneumonias.

Entre as violências, o homicídio destaca-se como principal causa de óbito, no ano de 2021 foram 2,56 óbitos por 100.000 habitantes.

Entre as doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, chamamos atenção para a diabetes mellitus que foi responsável por 5,01% dos óbitos ocorridos no município em 2021.

#### **4.3.3 Agravos de Notificação Compulsória**

No quadro abaixo segue as informações referentes as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória, algumas destas têm relação com a ocorrência de chuvas, principalmente as doenças de veiculação hídrica e alimentar, tétano acidental, leptospirose, hepatite A e E, dentre outras.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Quadro 4.** Número de Casos confirmados de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória mais prevalentes de residentes do município do Camaragibe, 2019 a 2022 (janeiro a abril).

AGRAVOS	2019	2020	2021	2022 (Jan. a Abr.)
	Nº	Nº	Nº	Nº
Coqueluche	12	0	0	0
Doenças Exantemáticas	3	1	0	0
Meningite	15	11	6	1
Tuberculose	98	91	91	27
Hanseníase	62	35	39	8
AIDS em Adulto	117	41	102	12
HIV em Gestante	5	6	8	2
Sífilis em Gestante	92	70	117	14
Sífilis Congênita	60	22	63	4
Hepatites Virais	17	3	9	1
Acidente Material Biológico	0	2	1	1
Dengue	368	44	441	2
Chikungunha	68	137	672	0
Zika Virus	10	0	4	0
Leishmaniose Tegumentar	2	1	1	1
Esporotricose	13	22	52	0
Leptospirose	7	2	5	0
Intoxicação Exógena	283	108	97	6
Acid. Animais Peçonhentos	134	108	95	8
Atend. Antirrábico Humano	1.361	700	1.242	13
Violência Doméstica, sexual e/ou outras violências	342	91	110	11

Fonte: SINAN – GVE – DVS – Secretaria de Saúde de Camaragibe-PE

\*Dados parciais sujeitos a revisão, captados em 06/05/2022.

O perfil de morbidade evidencia outros aspectos da situação de saúde do Município, o avanço no controle de algumas doenças e a permanência de outras em patamares que se configuram como um desafio a ser vencido.

No tocante à coqueluche, houve a notificação de 17 casos no ano de 2018 a 2021. Até o momento não houve a ocorrência de casos notificados. O grupo de meningites no período de 2018 a 2021 houve uma redução no coeficiente de detecção, destacando-se o ano de 2018 com 13,21. No ano de 2021 houve ocorrência de 4 casos notificados, representando um Coeficiente de Detecção de 2,50.

A Leptospirose, doença que apresenta estreita relação de ocorrência com o período de chuvas e enchentes apresentou variação no coeficiente de detecção, apresentando um coeficiente de 2,50/100 mil habitantes em 2021.

Em relação a Dengue no ano de 2021 houveram 441 casos confirmados desta doença. No que refere-se a chikungunha houveram a ocorrência de 672 casos confirmados no período avaliado. Com relação a Leishmaniose Tegumentar, observou-se no período estudado a ocorrência de 6 casos notificados desta doença, apresentando o coeficiente de detecção de 0,62/100 mil habitantes em 2020.

Quanto à Sífilis Congênita destaca-se 60 casos notificados no ano de 2019 e em 2021 com 45 casos notificados. No que se refere à Sífilis em gestante, destaca-se o ano de 2019 com 92 casos e 2021 que registrou 89 casos notificados. Em relação ao HIV em Gestante, ocorreram 26 casos no período de 2018 a 2021.

Quanto a AIDS em adulto, destaca-se o ano de 2019 (117 casos) e 2021 com 90 casos notificados da doença, com um coeficiente de detecção de 56,26/100 mil habitantes em 2021.

A Tuberculose e a Hanseníase são endemias importantes entre as doenças de notificação pela elevada magnitude apresentada no Município. Em relação à tuberculose observou-se 91 casos notificados com um coeficiente de detecção de 57,26 a cada 100 mil hab. em 2020 e 82 casos notificados em 2021 (CD. 51,26/ 100



mil habitantes). A hanseníase destaca-se no coeficiente de detecção o ano de 2020 com 22,02/100 mil habitantes e 20,63/100 mil habitantes no ano de 2021. Fica evidente a necessidade de haver a sensibilização dos profissionais de saúde com ênfase no diagnóstico, notificação e tratamento dos casos e a busca ativa no território de novos casos de forma precoce.

Com relação a esporotricose humana iniciou o registro dos casos no ano de 2016 com a ocorrência de 1 caso notificado. No período de 2018 a 2021 houveram 82 casos notificados da doença, destacando-se o ano de 2021 com a ocorrência de 43 casos notificados. Enfatizamos a necessidade de haver uma capacitação para os profissionais da rede de saúde no manejo clínico no agravo, com o intuito de notificar e tratar os casos em tempo oportuno.

#### **4.3.4 COVID-19 / 2021**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Foram confirmados no mundo 267.865.289 casos de COVID-19 sendo 5.285.888 evoluíram para óbito.

No Brasil foram confirmados 22.167.781 e 616.251 evoluíram para óbito. No estado de Pernambuco houve o registro de 643.336 casos confirmados e 20.327 óbitos. No município de Camaragibe houve o primeiro registro de caso no dia 10 de março. Até o dia 13 de dezembro/2021 foram confirmados o registro de 1.344 casos graves (SRAG) e 6.735 casos leves (síndrome gripal), evoluindo para óbito 450 casos. De acordo com padrão epidemiológico observa-se um declínio dos casos internados (casos graves). Destacamos que o avanço da vacinação com o esquema vacinal completo contra a covid-19 contribuiu para a diminuição de casos notificados, internados e óbitos no município.

**Figura 1.** Gráfico de casos de covid-19, Camaragibe, 2021.



FONTE: covid.saude.gov.br

Informações até 13/12/2021, sujeitos a revisão.

## 5. RISCO EPIDEMIOLÓGICO

**Quadro 5.** Agravos e doenças, incluindo alguns sinais e sintomas, relacionados a Inundações.

Doenças infecciosas e parasitárias	Diarréias e gastroenterites, Cólera, Febre tifóide, Hepatites A e E, Malária, Arboviroses, Febre amarela, Leptospirose, Esquistossomose, e Febre maculosa.
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	Desnutrição
Doenças do aparelho circulatório	Pressão arterial alta, Acidente Vascular Cerebral
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	Dermatites e erupções cutâneas
Doenças do aparelho respiratório	Síndrome respiratória aguda grave, Síndromes gripais, Asma
Transtornos mentais e do comportamento	Estados de estresse pós-traumático, Transtornos de adaptação, Insônia, Pesadelos e memórias repetidas sobre o evento, Irritabilidade e raiva, Fobias, ansiedade e pânico, depressão, perda do apetite, fadiga, dificuldade de concentração, tontura, Abuso no consumo de álcool e medicamentos
Lesões, envenenamentos e algumas outras conseqüências de causas externas	Asfixia, Intoxicações e envenenamentos, Lesões, traumatismos, cortes, lacerações e ferimentos
Causas externas de morbidade e de mortalidade	Violência doméstica, Choques elétricos, Afogamentos, Quedas e Acidentes de Trabalho.

Fonte: Freitas e Ximenes, 2012.

## 6. GESTÃO DO RISCO

A gestão de riscos abarca um conjunto de ações que têm como objetivo prevenir, reduzir e controlar ao máximo os fatores de risco presentes na localidade, visando diminuir o impacto dos desastres. A seguir apresenta-se sinteticamente as três etapas essenciais para a realização da gestão de riscos de desastres.

**Quadro 6.** Gestão de Risco em Desastre.

ETAPA	FASE	OBJETIVO
<b>REDUÇÃO</b>  Elementos da gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças compreendendo atividades para o fortalecimento das políticas e normas da estruturação da vigilância em saúde associada aos desastres e redução dos impactos na saúde, assim como a elaboração de planos.	Prevenção	Atividades para evitar um evento ou para impedir a ocorrência de uma emergência.
	Mitigação	Medidas realizadas para limitar ou minimizar o impacto adverso das ameaças naturais e tecnológicas e da degradação ambiental.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos provenientes da inundação, bem como fortalecer a capacidade dos profissionais e dos serviços de saúde no enfrentamento dos impactos e dos efeitos de um desastre.
<b>MANEJO</b>  Ações que devem ser provenientes de sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina, assim como a execução de ações necessárias pelo setor saúde.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastre e sobre as ações que as instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades, tarefas, programas e sistemas contínuos, concebidos para gerir os efeitos de um evento que se constitui como ameaça para a vida, propriedade, operações ou ambiente.
<b>RECUPERAÇÃO</b>  Compreende a reabilitação das atividades e programas de serviços de saúde para restituir à sociedade a prestação de assistência. Envolve também a reconstrução dos serviços de saúde em condições que minimizem os impactos de ameaças futuras.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta, em que se restabelecem, em curto prazo de tempo e em forma transitória, os serviços básicos indispensáveis para a população.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas que fortaleçam os aspectos de redução de vulnerabilidades e de riscos de desastres.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS.

## 7. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

- Identificar e reduzir os riscos existentes;
- Prevenir riscos futuros;
- Preparar as respostas;
- Responder aos desastres e reabilitar as condições de vida;
- Recuperar e reconstruir comunidades.

## 8. COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COE SAÚDE)

O COE-Saúde é uma estrutura de coordenação que envolve todas as áreas do setor saúde com responsabilidade na preparação e resposta aos desastres. Deve ser organizado em nível municipal/local, podendo ser acionados os níveis estadual, regional ou ainda federal, de acordo com a gravidade da situação, o número de municípios envolvidos e indivíduos ameaçados, a capacidade de resposta local a uma emergência em saúde ou desastre e a probabilidade de mortalidade e emergência.

O COE – Saúde deve ser instituído por normativa, coordenada pelo Secretário(a) Municipal de Saúde envolve todas as áreas com responsabilidade na resposta aos desastres, a saber: atenção à saúde, vigilâncias (epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador e saúde ambiental), atenção psicossocial e saúde mental, urgência e emergência, rede de laboratório de saúde pública, assistência farmacêutica, logística, entre outras). Lembramos que é importante que os profissionais envolvidos no COE tenham, além de outras características desejáveis (liderança, proatividade etc.), capacidade decisória.

A ativação do COE – Saúde corresponde a uma primeira etapa de preparação para a resposta aos desastres tendo como base o monitoramento cuidadoso da evolução dos efeitos produzidos por ele para o planejamento das ações necessárias a uma resposta efetiva e oportuna. Os profissionais do COE-Saúde devem articular

com o COE- Geral os processos de trabalho, funções e responsabilidades integrados e articulados de tal forma que possam estabelecer trocas permanentes de informação.

## 9. COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA GERAL (COE GERAL)

O Comitê Operativo de Emergências Geral (COE-GERAL) é um espaço de caráter multidisciplinar e multissetorial, responsável por realizar a coordenação intersetorial e agrupar diversos setores governamentais (níveis municipal, regional, estadual e federal) e não governamentais, além de setores privados e empresas.

Dentre os numerosos atores institucionais, podemos citar Defesa Civil, Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros, Segurança Pública, Órgãos de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Comunicação, Exército Brasileiro, Companhias de Saneamentos, energia elétrica e estradas e rodagens, entre outros.

### Quadro 7. Integrantes do COE- GERAL.

<b>NOME</b>	<b>TÍTULO DA AUTORIDADE</b>	<b>TELEFONE</b>
Nadegi Queiroz	Prefeita do Município	(81) 9 9638-0093
Anderson Neves	Chefe de Gabinete	(81) 99629-4931
Cilene Vasconcelos	Controladora Municipal	(81) 98186-0388
Antonio Amato	Secretário de Saúde	(81) 99295-5581
Kátia Marsol	Secretária de Defesa Civil	(81) 99972-2233



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Arlene Silva	Secretária de Assistência Social	(81) 98692-9126
Mauro Silva	Secretário de Educação	(81) 99577-0796
Marcílio Rossini	Secretário de Segurança Pública	(81) 99666-5600
Felipe Cabral	Secretário de Desenvolvimento Econômico	(81) 99658-6150
Eryka Luna	Secretária de Infraestrutura e serviços Públicos	(81) 99114-8557
Arthur Cunha	Secretário de Comunicação	(81) 99289-4021
Diego Cabral	Secretário de Planejamento e Meio Ambiente e orçamento Participativo	(81) 99759-9804
Leonardo Neves	Secretaria de Assuntos Jurídicos	(81) 99922-7597

**Quadro 8. Integrantes da Saúde**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CONTATO</b>
<b>GABINETE DA SESAU</b>	Secretário de Saúde	Antonio Amato	(81) 992955581
	Secretária Adjunta de Saúde	Elaine Alves	(81) 992682863
	Diretora de Atenção à Saúde	Eugênia Dantas	(81) 99272-9548

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Diretora de Planejamento em Saúde	Valdenice Silva	(81) 99721-3228
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	Diretoria de Vigilância em Saúde	Geraldo Vieira	(81) 99962-5008
	Gerente de Vigilância Ambiental e Combate as Endemias	Glodoaldo Borba	(81) 99292-9161
	Gerente de Vigilância Sanitária	Luiz Torres	(81) 98182-2512
	Gerente de Vigilância Epidemiológica	Ricardo Albuquerque	(81) 99772-2314
<b>Diretoria de Atenção Primária em Saúde</b>	Diretora de Atenção Primária	Ana Perez	(81) 99974-9014
	Coordenadora do PNI	Maria José Neves	(81) 98825-1709
<b>Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação</b>	Diretora de Controle, Avaliação e Regulação	Rosemary Justino	(81) 99500-4665

## 10. CENÁRIO DE CAMARAGIBE E INTERVENÇÕES REALIZADAS

### 10.1 Defesa Civil

O Município de Camaragibe possui em sua conjuntura um histórico de diversos de Desastres, entre eles, deslizamentos de encostas, corridas de massa, solapamentos de margens/terras caídas e processos hidrológicos (inundações, enxurradas e grandes alagamentos).

O cenário atual referente ao mês de maio de 2022 causou grave perturbação à comunidade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos e ambientais. A perda do controle sobre o risco, em decorrência de inundações bruscas, deslizamentos, movimentos de massas, enxurradas, alagamentos, que ocasionaram danos materiais em residências, instituições e instalações públicas, vias públicas e pontes, todos em decorrência da precipitação pluviométrica.

A defesa Civil classifica o risco em Camaragibe como Risco de nível III, apresentando que as localidades mais afetadas foram: Bairro dos Estados, Tabatinga, Alto Santo Antônio, Centro, Céu Azul, Córrego do desastre, Areeiro, Alberto Maia, Jardim Primavera, Nazaré, Inabi, Aldeia de Baixo e localidade do Japão.

A defesa Civil colocou em prática as diretrizes constante no plano de contingência do inverno de 2022, elaborado pela Secretaria de Defesa Civil Municipal de Camaragibe, onde as principais estratégias realizadas foram:

- Diagnóstico das áreas;
- Elaboração de cadastros sociais e de engenharia;
- Difusão das informações das ações emergenciais;
- Providências quanto às viaturas;
- Definição dos pontos de alojamentos;

- Identificar os pontos de muito alto risco (R4) para remoção das famílias;
- Identificar os pontos de alto risco (R3) que poderão ser necessários para remoção;
- Identificar quadras possíveis de serem abrigos;
- Campanha de arrecadação alimentar e agasalhos;
- Garantir um sistema de comunicação eficiente (Rádio de comunicação);
- Veículos ou equipamentos que poderão ser utilizados.(Jipeiros, Secretarias);
- Distribuição das equipes de socorro e resgate;
- Remoção da população afetada;
- Decretação de Situação de Emergência ou Calamidade Pública (quando necessário);
- Articulação e deflagração de campanhas para obtenção de donativos.

Outras intervenções estão sendo realizadas no âmbito de Reconstrução pela Defesa Civil, que são:

- Recuperação da infraestrutura danificada;
- Retomada das obras de contenção e drenagem;
- Desocupação dos alojamentos (retornando às suas casas de origem);
- Recuperação das obras de morros danificadas.

## 10.2 Diagnóstico da Rede de Atenção em Saúde

Em virtude das fortes chuvas que atinge a Grande Região Metropolitana desde o início dessa semana associadas às altas de marés e transbordamento de rios, Camaragibe se encontra em situação calamitosa no que se refere à condição da infraestrutura de suas unidades de saúde que compõem a Atenção Primária, prestadora de assistência à saúde, porta de entrada da população para o acesso à Rede de Saúde do município.

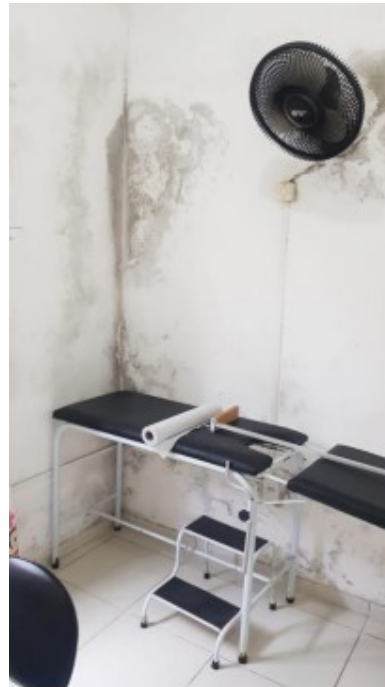
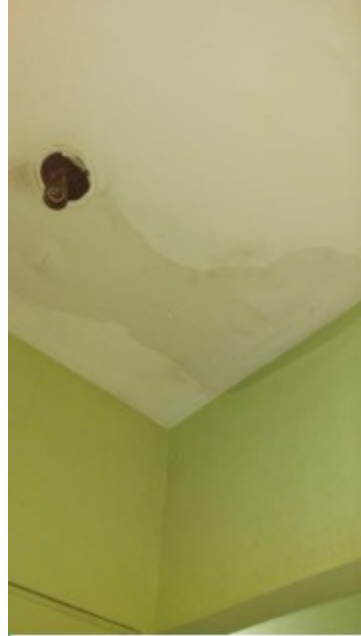
As Unidades Básicas de Saúde estão distribuídas por todo o território municipal, localizadas nas comunidades que procuram por resolução de seus problemas de saúde, sejam eles médico e ou odontológico e tiveram, no decorrer de toda a semana de chuva, findando com o temporal desse sábado 28/05 suas estruturas físicas muito castigadas, comprometendo a prestação de seus serviços à essa população que já vem sofrendo com todos os horrores causados pelo resultado das fortes chuvas.

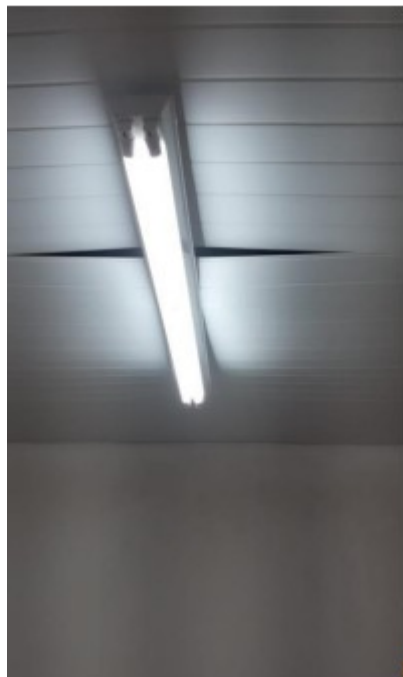
Desde a manhã desse sábado, falta energia em quase todo o município, tornando mais difícil o atendimento na nossa rede de média a alta complexidade composta por três serviços de emergência 24 horas, uma Maternidade Municipal e um Centro de Parto Normal, comprometendo inclusive a conservação de muitos serviços (com vazamentos pelo telhado e alagamentos) e de equipamentos, bem como de insumos destinados à assistência da população atingida como os imunobiológicos.

As UBS tiveram suas redes hidráulica e elétrica afetadas, infiltrações prediais surgiram, esgotos transbordaram, barreiras ruíram e rios transbordaram no entorno dessas unidades. Estamos com portões quebrados pela força das chuvas e inundações em muitas unidades, o barro trazido das encostas invadiu muitas delas, queimando diversos equipamentos, molhando muitos insumos. Diversos banheiros entupidos, gesso caído, placas arrancadas, em suma toda sorte de destruição causada pelo fenômeno meteorológico que ocorreu no dia de hoje.



### 10.2.1 Registros Fotográficos





### 10.3 ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO

A assistência social está atuando na disponibilização dos abrigos e no cadastramento dos desalojados do município, tais cadastramentos são realizados de maneira especial nos abrigos e nas localidades afetadas (Japão, Nazaré, Jardim Primavera, Aldeia de Baixo, Bairro dos Estados, Areeiro, Corrego do desastre, Alto Santo Antônio, Santa Terezinha) e a livre demanda na secretaria de Assistência Social.

O município de Camaragibe possui um total de 29 escolas e diante das fortes chuvas no município, algumas destas foram mais atingidas, sendo: Escola Jardim primavera (inundada), Escola CEMEI, Judite Maria, Jose Collier, Nova Santana e Escola Aldo Ferreira – ANEXO.

Diante do cenário da de Camaragibe frente aos desastres e a situação da população residente em áreas de risco, algumas escolas estão sendo pontos de apoio para que as pessoas possam se abrigar e/ou realizar doações, que são:

- **Escola Marcelo José** (Está funcionando como espaço de abrigo)
- **Escola José Collier** (Até o presente momento não tem pessoas abrigadas, mas está recebendo doações para ser destinadas as pessoas, servindo também como posto de cadastramento para a população atingida/desabrigadas)
- **Escola Manoel Chaves** (Até o presente momento não tem pessoas abrigadas, mas está recebendo doações para ser destinadas as pessoas, servindo também como posto de cadastramento para a população atingida/desabrigadas)
- **Escola CEMEI Judite Maria** (Até o presente momento não tem pessoas abrigadas, mas está recebendo doações para ser destinadas as pessoas, servindo também como posto de cadastramento para a população atingida/desabrigadas)
- **Escola Carmela Orrico** (Está funcionando como espaço de abrigo)

No momento, o quantitativo de pessoas desalojadas é de 818 (Famílias) e 2.776 (Pessoas), quanto aos desabrigados até o momento encontra-se em 30 (Famílias) e 91 (Pessoas). Nas escolas, os Gestores das unidades escolares e a equipe de manutenção das escolas (merendeiros, ASG), estão na organização e no acolhimento aos abrigados nas unidades escolares mencionadas acima.

## 11. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A matriz de cenários e responsabilidades é um instrumento que descreve as ações frente a resposta ao desastre, sejam de atores da saúde ou demais envolvidos, dessa forma faz-se importante uma construção coletiva.

### Matriz de Responsabilidades

CENÁRIO	ÓRGÃOS / ÁREAS TÉCNICAS / SOC. CIVIL ORGANIZADA / OUTRAS INSTITUIÇÕES																									
<b>Enchente/Inundação/Deslizamento</b>	Gestão/SMS	Assessoria jurídica	Sec. de finanças e administração	Controle Social - CMS	Saúde Mental (CAPS)–Assist. Psico Social	Atenção Básica	VISA / Vig. Saúde ambiental	Vig. e atenção à ST VISA	PNI / Vacinas	Centro de Controle Zoonoses - CCZ	Hospital / MAC/Especializada	UPA / SAMU	Regulação	Assistência Farmacêutica	Sec. Segurança Pública	Defesa Civil	Sec. Assistência Social	Bombeiros	Sec. Educação	Sec. Comunicação	Sec. Meio Ambiente	Sec. Infraestrutura	Sec. Serviços Públicos	Sec. Adm.	Sec. Governo	
	<b>AÇÕES</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
	Notificar imediatamente o evento no Formulário estadual de notificação de desastres, para o CIEVS/PE.*	<b>X</b>															<b>X</b>	<b>X</b>								
	Realizar levantamento da população afetada (desabrigados, desalojados, feridos, desaparecidos, trabalhador e óbitos).															<b>X</b>	<b>X</b>									
	Realizar levantamento de população vulnerável afetada (idosos, gestantes, crianças, portadores de necessidades especiais, portadores de doenças crônicas, trabalhadores, entre outros).	<b>X</b>					<b>X</b>	<b>X</b>								<b>X</b>	<b>X</b>									

Realizar levantamento de comunidades vulneráveis afetadas (população ribeirinha, quilombolas, indígenas, população em situação de rua, entre outros).	X					X	X								X	X										
Realizar levantamento das estruturas de saúde afetadas (UBS, UPA, rede de frio, assistência farmacêutica, hospitais, CAPS, Cerest e outros)	X					X	X																			
Investigar e notificar todos os agravos à saúde da população e dos trabalhadores							X																			
Realizar abastecimento de água para consumo humano																										X
Investigar e notificar as doenças de veiculação hídrica, arboviroses e demais agravos de notificação compulsória						X	X																			
Inspecionar o carro pipa em parceria com a Defesa Civil e analisar a qualidade da água ofertada pelo carro pipa							X	X								X										X
Realizar coleta de água para consumo humano para análise em pontos estratégicos (abrigo, carro pipa, hospitais e UBS, creches, rede de distribuição entre outros).							X	X																		
Distribuir hipoclorito de sódio 2,5%							X	X																		
Solicitar Kit calamidade de medicamentos e insumos	X																									
Realizar o Levantamento da Cobertura Vacinal da População e dos trabalhadores envolvidos na resposta à situação de desastre						X				X																
Avaliar as condições de trabalho, disponibilidade de equipamentos de proteção individual e coletiva															X										X	
Realizar inspeção (sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador) nos abrigos, alojamentos, serviços de saúde, entre outros							X	X																		
Realizar inspeção (sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador) nos pontos de arrecadação de doativos e insumos-							X	X																		
Realizar as ações de ampliação da cobertura vacinal da População						X				X																
Orientação quanto à regularização da imunização (cartão de vacinação) dos trabalhadores e voluntários envolvidos nas atividades relacionadas aos desastres						X				X																

Realizar o levantamento dos Imunobiológicos junto a rede de frio no município afetado							X			X														
Realizar a articulação para provimento e posterior distribuição do imunobiológicos para atender os municípios afetados.							X															X		
Realizar a logística de entrega dos insumos							X															X		
Disponibilizar suporte para o cumprimento das ações de imunização.							X			X														
Realizar a articulação para provimento e posterior distribuição de soro antiveneno para atender os municípios afetados.																	X							
Realizar o levantamento da demanda (avaliação estoques estratégicos AB e AE).							X									X								
Realizar a Logística de Entrega dos Fármacos e Insumos.																							X	
Realizar visita aos domicílios para verificar os focos de mosquitos transmissores de doenças								X																
Realizar limpeza das vias públicas e retirada de animais mortos																							X	X
Acionar equipe de resgate																							X	
Socorrer as vítimas																							X	
Realizar abastecimento de alimentos																							X	
Fiscalizar os abrigos temporários para verificar as condições higiênico-sanitárias.							X	X																
Estabelecer abrigo para as famílias de desalojados/desabrigados																							X	X
Realizar tratamento e transporte das vítimas																						X	X	
Realizar solicitação de apoio de ambulâncias e equipes	X																						X	

Realizar solicitação de recursos humanos e insumos	X														X	X		X			X					X	
Recrutar profissionais															X												X
Realizar comunicação com a Central de Regulação do Estado	X									X		X															

\*Na ocorrência de CENÁRIO DE DESASTRE, faz-se necessária NOTIFICAÇÃO IMEDIATA para o Centro Estadual de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS-PE.



## **12. RELACIONAMENTO COM OUTROS PLANOS E PARCERIAS**

O Plano de Contingência está alinhado ao Plano Municipal da Defesa Civil e demais Planos relacionados a enfrentamento em situações de desastres e perfil do município, como o Plano Municipal de Saúde. Ressalta-se ainda que o município de Camaragibe tem articulado intervenções a nível Estadual junto a Secretaria Estadual de Saúde - SES, Governo de Pernambuco e a I Geres, referencia para município enquanto Gerência Regional de Saúde.

## REFERÊNCIAS

Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres / Carlos Machado de Freitas, Maíra Lopes Mazoto e Vânia da Rocha. — Rio de Janeiro, RJ : Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018.

Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública por Inundação [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019.

FREITAS, Carlos Machado de; Ximenes EF . Enchentes e saúde pública: uma questão na literatura científica recente das causas, consequências e respostas para prevenção e mitigação. *Ciência e Saúde Coletiva (Impresso)*, v. 17, p. 1601-1616, 2012.

NOTA TÉCNICA Nº 02/2021 - DIVAST/CESAT/SUVISA/SESAB. Orienta as equipes e serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Renast-BA nas situações de desastres em saúde pública.

Decreto nº 19/2022 - Prefeitura Municipal de Camaragibe. Declara situação de emergência nas áreas do município de Camaragibe. Camaragibe, 2022.

Plano Municipal de Saúde/ PMS 2022-2025, Prefeitura Municipal de Camaragibe. Camaragibe, 2022.

## **LISTA DE QUADROS**

**Quadro 1.** Descrição da capacidade instalada de Camaragibe segundo recursos disponíveis.

**Quadro 2.** Número de Nascidos Vivos segundo peso ao nascer, escolaridade, consulta de pré-natal, escolaridade da mãe, tipo de parto e hipóxia. Camaragibe, 2018 a 2021.

**Quadro 3.** Frequência e proporção de mortalidade por grande grupo de causa, segundo os anos de 2018 a 2021, no município de Camaragibe-PE.

**Quadro 4.** Número de Casos confirmados de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória mais prevalentes de residentes do município do Camaragibe, 2019 a 2022 (janeiro a abril).

**Quadro 5.** Agravos e doenças, incluindo alguns sinais e sintomas, relacionados a Inundações.

**Quadro 6.** Gestão de Risco em Desastre.

**Quadro 7.** Integrantes do COE- GERAL.

**Quadro 8.** Integrantes da Saúde

## ANEXO I - DECRETO Nº 19 DE 29 DE MAIO DE 2022



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

---

#### DECRETO Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2022.

---

#### DECRETO Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por inundações decorrentes das fortes chuvas e elevadíssimo volume de precipitação ocorridas entre 24 e 28 de maio de 2022, conforme da Portaria/MDR 260, de 02 de fevereiro de 2022 – 1.2.1.0.0 1.1.3.2.1, 1.2.2.0.0 e 1.2.3.0.0., 1.1.3.3.1 e 1.3.2.1.4.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pelo disposto na Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** que entre os dias 24 e 28 de maio de 2022 ocorreram fortes precipitações pluviais que causou desastre e inundações no território do município, em especial nos bairros no Córrego do Desastre, no Alto de Santo Antônio, no bairro dos Estados, Alberto Maio, Areeiro, Tabatinga,; e alagamentos em Nazaré, INAB, Jardim Primavera, Aldeia de Baixo e localidade do Japão, amplamente noticiadas nas mídias nacional e local, e outros locais.

**CONSIDERANDO** que durante no período da noite do dia 26 e manhã do dia 27, a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC) registrou 207,7 (duzentos e sete, virgula sete) milímetros de chuva em Camaragibe, em 12 horas e no dia 28 registrou 39,5 (trinta e nove virgula cinco) milímetros de chuva, o que totaliza 247,2 (duzentos e quarenta e sete virgula dois) milímetros em 36 horas, e ainda totalizando 669,4 (seiscentos e sessenta e nove virgula quatro) milímetros de precipitação no mês de maio, o que supera muito o esperado para todo o mês de maio, que era de 291 (duzentos e noventa e um) milímetros;

**CONSIDERANDO** que subiu para 170 o número de desalojados em Camaragibe-PE, já foram cadastrados 31 (trinta e uma) pessoas desabrigados em abrigos temporários, e reconhecidos 06 (seis) óbitos, 01 (um) desaparecido e 22 (vinte dois) feridos;

---

**CONSIDERANDO** que o resultado do citado evento natural causa um cenário de desastre, causando grave

---

**CONSIDERANDO** que o resultado do citado evento natural causa um cenário de desastre, causando grave perturbação à comunidade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos e ambientais, que excede a capacidade da administração municipal para lidar com o problema usando meios próprios;

**CONSIDERANDO** os danos resultantes das perdas humanas e materiais infligidas às pessoas, comunidades, instituições e instalações, como consequência do desastre e a perda do controle sobre o risco, em decorrência das inundações bruscas, deslizamentos, movimento de massas, enxurradas, alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, vias públicas, pontes e equipamentos públicos diversos ocasionados por precipitação pluviométrica;

**CONSIDERANDO** a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade das áreas atingidas, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta da administração administrativa pela situação anormal provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 421/2022, oriundo da Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe, em que se relata que as Unidades Básicas de Saúde do município tiveram as suas redes hidráulica e elétricas afetadas, sem contar infiltrações prediais, sistemas de esgotamento sanitários transbordados, rios transbordando e quedas de barreiras no entorno, portões quebrados, inundações em muitas unidades, invasão de barro, diversos equipamentos e insumos danificados, queda de gesso, em suma toda sorte de destruição causada pelo fenômeno meteorológico.

[maragibe.pe.gov.br/publicacao/2374](http://maragibe.pe.gov.br/publicacao/2374)

#### Título da página

**CONSIDERANDO** o relatório de ocorrências de eventos de desastre relatados no Memorando 172/2022 que encaminha o Parecer nº 36/2022, oriundo da Secretaria de Defesa Civil de Camaragibe-PE, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

**CONSIDERANDO** o relatório de número de desabrigados e famílias atingidas pelo desastre ambiental, relatado no Parecer 001/22, encaminhado pelo Memorando 210/2022 oriundo da Secretaria de Ação Social do Município de Camaragibe.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Camaragibe, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como, 1.2.1.0.0 1.1.3.2.1, 1.2.2.0.0 e 1.2.3.0.0., 1.1.3.3.1 e 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.



**Parágrafo único:** Conforme parecer relatando a ocorrência deste desastre, favorável à declaração de Situação de Emergência, oriundo da Secretaria de Defesa Civil de Camaragibe-PE, a classificação do desastre é de Nível III, ou de grande intensidade, e se motiva pelos vultosos danos humanos, materiais e ambientais, prejuízos econômicos e sociais, além de com relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais, impondo-se inclusive, como já disponibilizado, a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, para o restabelecimento da situação de normalidade.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Defesa Civil de Camaragibe-PE, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Defesa Civil de Camaragibe-PE.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

Camaragibe, 29 de maio de 2022.

**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita de Camaragibe-PE

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba  
**Código Identificador:** 290522020454

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 29/05/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>

## ANEXO II PORTARIA Nº 188/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

---

### PORTARIA Nº 188/2022

---

#### PORTARIA Nº 188/2022

**Enuncia:** Cria o Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pelo disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que entre os dias 25 e 30 de maio de 2022 ocorreram fortes precipitações pluviiais que causou desastre e inundações no território do município;

**CONSIDERANDO** que no período próximo que se avizinha aumenta-se consideravelmente a vazão pluvial, majorando o risco de ocorrência de enchentes, alagamentos, inundações e deslizamentos de encostas no Município de Camaragibe, com consequentes transtornos à população;

**CONSIDERANDO** atualmente o Município conta com 576 (quinhentos e setenta e seis) famílias desalojadas, contabilizando 1859 (mil oitocentos e cinquenta e nove) pessoas em Camaragibe-PE, consoante dados disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social as 11h do dia 30 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO** que os transtornos decorrentes das possíveis enchentes, alagamentos, inundações e deslizamentos em áreas urbanas podem representar, inclusive, danos e riscos patrimoniais aos bens públicos e particulares, como à própria saúde e integridade física dos munícipes;

**CONSIDERANDO** que é dever do Município de Camaragibe zelar pela segurança e bem estar de seus habitantes, agindo, inclusive preventivamente, no sentido de assegurar a plena observância da defesa do interesse público da população;

**CONSIDERANDO**, assim, a consequente necessidade do Poder Público Municipal criar um Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 para o gerenciamento de riscos associados ao período crítico de pluviosidade na Cidade, pautado pela integração multidisciplinar dos serviços públicos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022, para planejamento, coordenação, execução, supervisão e monitoramento dos impactos das chuvas de 2022, que será composto por todas as pastas executivas pertinentes ao combate e amenização de efeitos de fortes chuvas que atingiu e que venham a atingir ao Município de Camaragibe, e terá seu período de vigência compreendido entre a presente data até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

**Parágrafo Único:** Compete também ao Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 o

---



**Parágrafo Único:** Compete também ao Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 o monitoramento de toda a situação ocasionada pelas chuvas torrenciais que venham a ser verificadas no território municipal, bem como propor, se for o caso, a decretação de Estado de Calamidade Pública ou a revogação da Situação de Emergência.

**Art. 2º** O Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 será composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

**I** – Secretaria do Gabinete da Prefeita;

**II** - Secretaria de Defesa Civil;

**III**- Secretaria de Assistência Social;

amaragibe.pe.gov.br/publicacao/2380

#### Título da página

**IV** – Secretaria de Saúde;

**V** – Secretaria de Educação;

**VI** - Secretaria de Segurança Pública;

**VII** - Secretaria de Desenvolvimento econômico;

**VIII** - Secretaria de Infraestrutura;

**IX** - Secretaria de Serviços públicos;

**X** - Secretaria de Comunicação;

**XI** - Secretaria de Planejamento, de Meio Ambiente e orçamento participativo;

**XII** - Secretaria de Assuntos Jurídicos

**XIII** - Secretaria de Governo.

§1º O Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 poderá ser acionado para deliberações, sempre e quantas vezes forem necessárias quando da ocorrência de situações específicas em decorrência de eventos meteorológicos que venham a causar transtornos à integridade física dos municípios e danos patrimoniais aos bens públicos e/ou particulares.

§2º O Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 tem como objetivo intensificar as ações de prevenção, de atendimento emergencial e de assistência social, a fim de reduzir ameaças à integridade física dos municípios, prestar rápido atendimento nas situações emergenciais e promover eficiente apoio assistencial às comunidades afetadas por acidentes decorrentes das chuvas.

§3º Os membros do Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 poderão se fazer representar nas reuniões pelo seu substituto na função.

§4º Poderão ser convidados, pela coordenadora, representantes de instituições ou entidades, públicas ou privadas, relacionados aos objetivos descritos nesta Portaria, os quais dele participarão, sendo-lhes assegurado o uso da palavra nas reuniões, sem direito a voto.

§5º A participação no Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 3º** O Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 será coordenado pela Secretária de Defesa Civil de Camaragibe.

§1º Caberá à Coordenação Geral:

**I** - gerenciar o Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022, articulando e propondo medidas voltadas à conexão e integração das ações, visando a otimização e convergência de propostas, esforços, recursos e atividades na consecução dos objetivos;

**II** - promover a integração de todas as ações e procedimentos adotados pelos órgãos municipais integrantes do comitê;

**III** - manifestar-se perante os meios de comunicação, sobre a coordenação geral do plano, com suporte do Secretário de Comunicação;

**IV** - presidir a reunião do comitê, órgãos e entidades operacionais.

§2º O Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 se reunirá a qualquer tempo, sempre que ocorrer um evento ou série de eventos que possam ter reflexos danosos que resultem na necessidade de ações emergenciais para o restabelecimento de sua normalidade; e, posteriormente sempre que se fizer necessário, a critério da coordenadora, de forma presencial ou por videoconferência, podendo, se necessário, haver convocação extraordinária.

§3º As reuniões deliberativas não têm quórum mínimo e o quórum de aprovação é de maioria simples, considerando-se a quantidade de pessoas presentes na reunião;

§4º Além do voto ordinário, a Secretária de Defesa Civil terá o voto de qualidade em caso de empate;

§5º O Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** Ao Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 compete:

**I** - reunir informações para diagnóstico da crise, permitindo estabelecer metas e focos de atuação;

**II** - convocar especialistas que possam auxiliar no melhor entendimento das situações sob análise;

**III** - analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões;

**IV** - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação;

**V** - elaborar o Plano de Contingência para Enfrentamento de Desastres de Origem Natural (enchentes e inundações) do Município de Camaragibe que deverá ser aplicado em situações específicas em decorrência de eventos meteorológicos que venham a causar transtornos à integridade física dos municípios e danos patrimoniais aos bens públicos e particulares.

**VI** - acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento;

[amaragibe.pe.gov.br/publicacao/2380](http://amaragibe.pe.gov.br/publicacao/2380)

#### Título da página

**VII** - após tratamento das informações, manter a imprensa informada sobre detalhes e fatos geradores da crise, para que sejam afastadas as especulações; e

**VIII** - nomear porta-voz para falar em nome do Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022.

**Art. 5º** A Secretaria-Executiva do Comitê de Situação Emergencial Decorrente das Chuvas de 2022 será exercida pela Secretaria de Assuntos Jurídicos de Camaragibe.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 30 de maio de 2022.

**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita de Camaragibe-PE

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba  
**Código Identificador:** 300522073229

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 30/05/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>